PORTARIA Nº 160/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Fabrício Antônio do Nascimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº2.245/2015 e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias regulamentares, período aquisitivo 2019-2020, ao Sr. Fabrício Antônio do Nascimento, inscrito do CPF/MF nº 058.984.214-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo AA, a partir de 10 de novembro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 28 de outubro de 2021.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente